

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 16 de outubro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4435

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Respondendo
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2024.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die, interrupção de licença sem vencimento, licença saúde, licença maternidade, férias, republicação, troca de cargo, nomeação, função gratificada e exoneração).....Pág. 3 - 18
ERRATA (Portaria nº. 4.399/2024).....Pág. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 18, 19

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÕES Nº 028 e 029/2024.....Pág. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Concorrência eletrônica nº 3/2024.015 e 017 SESAN/PMA).....Pág. 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Instralar Processo Administrativo Disciplinar/PAD).....Pág. 20
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2024.015 SESAU/PMA REPUBLICADO).....Pág. 20
AVISO DE RETIFICAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2023-031 SESAU/PMA REPUBLICADO).....Pág. 20
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 21, 22

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2024 (Licença ao Prefeito Municipal de Ananindeua para ausentar-se do Município).....Pág. 22

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO – SECRETÁRIA - Respondendo
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAIL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2024-CGM

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CNPJ nº 28.947.017/0001-70, com sede na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR KM 08, Bairro: Centro, CEP: 67033-000, Cidade de Ananindeua/PA.

CONTRATADO: SOLIETE MONTEIRO TEIXEIRA 69037361234, CNPJ Nº 19.736.510/000150, localizada na Rua José Marcelino de Oliveira, 163, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-170.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o Fornecimento de Refeições Prontas, acondicionadas em marmitex, para atender às necessidades da Controladoria Geral do Município de Ananindeua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato decorre de Dispensa de Licitação, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independente da transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 22 Controladoria Geral do Município

Unidade: 01 Controladoria Geral do Município

Funcional programática: 0412200152370 – Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 33902700 – Fornecimento de Alimentação.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Valor reservado: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Vigência contratual: O contrato tem vigência a partir da data de assinatura, até 31/12/2024, observada legislação vigente.

FISCAL DO CONTRATO: BRUNO MAURICIO NASCIMENTO LINS – MATRÍCULA Nº 624467 - 1.

FORO: Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024.

SIGNATÁRIOS: pela Sra. LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E SOLIETE MONTEIRO TEIXEIRA 69037361234, CNPJ Nº 19.736.510/000150.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4.508 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANTONIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº. 5363-5, ocupante do cargo de Técnico

Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 30 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.514, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GHABRIEL MORAIS PORTAL, matrícula funcional nº. 45910-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal De Segurança E Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 18 de agosto à 16 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.515, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GEANNE MOURA SIMAO, matrícula funcional nº. 34219-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 1º de agosto à 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024.

gbb

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.516, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DAVID GENTIL DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 16359-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo,

lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 1º de agosto à 15 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.517, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HORST VON GRAPP VON GRAPP, matrícula funcional nº. 35762-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 02 de setembro à 16 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.518, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SANDRO GUSTAVO FERNANDES COSTA, matrícula funcional nº. 16423-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 23 de setembro à 07 de outubro de 2024.

b

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.519, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO GLEISON GOMES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 23016-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 16 de setembro à 15 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.520, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERICA DINIZ DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 66426-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal De Educação, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 1º de setembro à 15 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.522, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROBERTO PAIVA PUGET NETTO, matrícula funcional nº. 66313-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico Das-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal De Gestão Fazendária, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 30 de outubro à 13 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.523, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento ao servidor municipal JOELD OLIVEIRA DE LIMA, matrícula funcional nº. 376965-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2024 à 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.524, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal BRUNA CHAGAS MOTA, matrícula funcional nº. 359696-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2024 à 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.525, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento ao servidor municipal LUCAS LUIZ BARROS E SILVA, matrícula funcional nº. 366340-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2024 à 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.526, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal SONIA MAGALI SOARES DUARTE, matrícula funcional nº. 359050-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2024 à 31 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.527, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal ERIKA MARSELLY MONTEIRO QUINTANHILHA, matrícula funcional nº. 16655-3, ocupante do cargo de Agente Municipal – Vigilante Sanitário, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º de agosto de 2024 à 31 de julho de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.528, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento ao servidor municipal CARLOS ROBERTO TEIXEIRA NUNES, matrícula funcional nº. 74683-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 09 de agosto de 2024 à 08 de agosto de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.529, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento ao servidor municipal ALDO CESAR GARCIA DE MORAES, matrícula funcional nº. 26319-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 1º de setembro de 2024 à 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.530, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento ao servidor municipal DENILSON MIRANDA DOS REIS, matrícula funcional nº. 37565-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2024 à 1º de setembro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.531, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento ao servidor municipal GERALDO MAGELLA DE MIRANDA PADINHA, matrícula funcional nº. 74306-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2024 à 1º de setembro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.532, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento ao servidor municipal YAN BARBOSA DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 33633-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2024 à 1º de setembro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.533, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal ROBERTA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 73490-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 02 de setembro de 2024 à 1º de setembro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 01 de outubro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.543, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 33090-6, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 06 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 02 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.544, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DANIEL HENRIQUE LIMA REBELO, matrícula funcional nº. 46166-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 06 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 02 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.545, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LEIDIANE CASTRO DE CASTRO, matrícula funcional nº. 45883-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 06 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 02 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.546, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RICARDO NICKSON RIBEIRO SANTANA, matrícula funcional nº. 22808-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 07 de outubro à 06 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 02 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.547, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal THAYANE MENEZES BARROS, matrícula funcional nº. 35822-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 06 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 02 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.549, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal PEDRO HENRIQUE PINTO NOURA, matrícula funcional nº. 36243-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.568, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, abaixo relacionados.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO A PORTARIA Nº. 4.568, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**GOZO DE FÉRIAS COLETIVA / PMA**

GABINETE DO PREFEITO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Ana Lilian de Souza Pinto	31258-4	2022/2023	01/10/2024	30/10/2024
Edson da Silva Rodrigues	46236-5	2023/2024	02/10/2024	31/10/2024
Evellin Oliveira de Souza	36847-4	2023/2024	02/10/2024	31/10/2024
Katia Cilene Silva Gaioso	36871-7	2023/2024	02/10/2024	31/10/2024
Leandro Sanches de Mendonca	29905-7	2023/2024	02/10/2024	31/10/2024
Mauro Andre Lobato Peres	36846-6	2023/2024	02/10/2024	31/10/2024

Michel Martins Rodrigues	46239-0	2023/2024	02/10/2024	31/10/2024
--------------------------	---------	-----------	------------	------------

Maria e Araujo do Nascimento	28685-0	2023/2024	01/10/2024	31/10/2024
------------------------------	---------	-----------	------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Andresa Ledo Negrao Lima	35888-6	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Carlos Eduardo R Patriarcha	35889-4	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Eduardo Emmanuel de S da Cruz	35295-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Eduardo da Conceicao Lisboa	37582-9	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Marcelo Jose Ferreira de Souza	37581-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Renan Rocha Botelho	29924-3	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Rony Costa Rodrigues	37533-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Airton Mesquita de Sousa	35817-7	2023/2024	16/10/2024	30/10/2024
Clebson Batista de Oliveira	33027-2	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Cristiane de Oliveira Pinheiro	20986-4	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Davi Duarte Silva	32656-9	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Elzo Sarmiento da Silva	26306-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Ociones Magno da Silva Alfaia	26307-9	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Silvia de Oliveira Pereira	26303-6	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Janildes Vidal Miranda	19789-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Matheus Marques de Matos	46182-2	2023/2024	01/10/2024	15/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Alice Maria G da Costa Silva	23557-1	2023/2024	01/10/2024	10/10/2024
Antonia de Fatima da S Maia	0831-1	2023/2024	02/10/2024	31/10/2024
Denize Rodrigues Souza	66314-0	2023/2024	14/10/2024	28/10/2024
Emerson da Silva Maues	30095-0	2023/2024	08/10/2024	06/11/2024
Gleisiana Avila Moreira	36180-1	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Joao Lucas Silvestre Valino	36161-5	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Danilo Gomes Ferreira	26293-5	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Denyse da Silva Cardoso	26291-9	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Jason Monteiro Lima	26298-6	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Karla P F do Nascimento	26294-3	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Lindalva Souza da Silva	26309-5	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Susimary Souza de Nazare	36365-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Alexandro Mendes Farias	37419-9	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Ana Amelia T do Nascimento	22492-8	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Antonio Sergio de Araujo	29979-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Francisco A. Do N. Neto	46112-1	2023/2024	03/10/2024	01/11/2024
Jessica Correa Motta	35824-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Joao Damasceno da C Rodrigues	0095-7	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Joelcio Pereira dos Santos	30147-7	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Luiz Jorge Pereira Gatinho	30008-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Maria Fernanda G Barros	46176-8	2023/2024	02/10/2024	31/10/2024
Walimir Borges Pereira	46175-0	2023/2024	02/10/2024	31/10/2024
Yasmin Sodre da Paixao	45891-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Max Melo Cunha	36220-4	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Rosicleia Soares Lopes	30150-7	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Valdir Moraes Souza	30137-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Yan Carlos Soares da Silva	15762-7	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Jose Brito Junior	23003-0	2023/2024	15/10/2024	13/11/2024
Silvana Helena Lobo da Silva	14685-4	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Ana Kelly Saraiva de Souza	66469-3	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Ana Paula Quaresma Moura	61051-8	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Cednene Cleanne F da Cruz	66461-8	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Christian Roberto R Cardoso	66460-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Daniel Henrique L Carneiro	46617-4	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Glauciane Vieira S. Da Silva	61052-6	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Marcia Borges de Lima	1157-6	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Marcos Abmael Costa	36222-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Rafael Machado Lobato	66462-6	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Sueli da Silva M Rodrigues	66233-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Alana Mylena Santos dos Santos	66938-5	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Alessandra dos Anjos Pinheiro	66977-6	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Amanda Carolina S de A Araujo	66942-3	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Ana Paula Favacho de Souza	66967-9	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Ana Paula Gama do Nascimento	66978-4	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Antonio Carlos M da Silva	18512-4	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Augusto Felipe Fraga	66970-9	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Brenda Monteiro de Souza	66946-6	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Carlos da Silva Tenorio	18925-1	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Cinara de Souza Santos	18962-6	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Claudiane Nunes da Cruz	66952-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Danilli Tricya F de Lima	37876-3	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Debora Cristina de C. Castelo	66954-7	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Diene Hellen Batista de Souza	66415-4	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Dilcilene Pereira da Silva	66955-5	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Edilene Nunes Yamaga	66957-1	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Elen Cristina Malato Sena	66959-8	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Jamille Laiane Amorim da Silva	36379-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Jose Ramos Ferreira de Moraes	36370-7	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Laiane Teixeira de Souza	27433-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Lucas Alexandre N Barbosa	36371-5	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Adrivane R de J dos Remedios	36396-0	2023/2024	01/10/2024	31/10/2024
Flavia Sueli de Lima Ramos	36398-7	2023/2024	01/10/2024	31/10/2024

Sandro Fernandes da Silva	23330-7	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Santino Carvalho Franco	46675-1	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Sara Oliveira da Silva	34273-4	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Sergio Simenon M de Carvalho	23503-2	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Silmara Pereira de Oliveira	34240-8	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Silvana Regina Macedo da Silva	34286-6	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Silvia Cristina C da Silva	46657-3	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Silvia Leticia C da Silva	30255-4	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Silvia Maria Santos da Silva	18714-3	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Silvio Wanderley da S Oliveira	23570-9	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Simone Begot Risuenho Rocha	24342-6	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Simone de F da S A Barreto	23767-1	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Soraya de Assuncao R da Costa	23334-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Suellen Maciel do Rego Batista	27189-6	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Sulamita Bastos Fernandes	46118-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Susan Kelly da Silva Santos	23744-2	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Suzana de Almeida Santa Rosa	37912-3	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Talianne da Cruz Ferreira	35228-4	2023/2024	01/10/2024	01/10/2024
Tatiana Oliveira B Santos	36338-3	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Thais Maia e Silva	34257-2	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Thais Mariana Lima da Silva	28988-4	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Thalita Duarte Sousa	47074-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Thassia Ramos da Cunha	31479-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Thayane Nayara Barra Ribeiro	46676-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Valeria Quemel Silva Lima	34303-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Valmar Soares Turiel	34308-0	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Vania Celia de Melo Seabra	5380-5	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Victor A. Fadul Soares Pinto	46677-8	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Wanessa Cardoso de Melo	46695-6	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Wellington Caldas do Carmo	23391-9	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Wenderson Gloria Goncalves	60759-2	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Weverton Yuri Souza Ribeiro	60743-6	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024
Yara Daniell B Sodre Cruz	47086-4	2023/2024	01/10/2024	30/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Francisco Reis Alves	36387-1	2023/2024	10/10/2024	08/11/2024
Gustavo Gabriel Castro Barra	36396-0	2023/2024	10/10/2024	08/11/2024

PORTARIA Nº. 4.569 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOAO LUIZ DIAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 922-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 15 de agosto à 13 de setembro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.570 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DURCIVAL MAGALHAES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 1694-2, ocupante do cargo de Pedreiro, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 14 de agosto à 21 de dezembro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.571 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IZABELA LAMOUNIER GUERRA CALDERARO, matrícula funcional nº. 463680-1, ocupante do cargo de Médico, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 14 de maio à 22 de agosto de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.572 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 463540-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 20 de novembro de 2023 à 30 de agosto de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.573 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EZENALDO JOSE PRAZERES DE FREITAS, matrícula funcional nº. 375527-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença para tratamento de saúde, no período de 06 de agosto de 2024 à 01 de fevereiro de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.574 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IRANEIDE LIMA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 283240-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 06 de julho à 04 de setembro de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.575 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSILENE BARROS TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 115550-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 22 de abril à 19 de agosto de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.576 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLEIDIENE SOARES ZEFERINO, matrícula funcional nº. 334189-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 07 de fevereiro à 31 de agosto de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.577 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOAO LUIZ DIAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 922-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 14 de setembro de 2024 à 11 de março de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.578 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIS HENRIQUE RODRIGUES SANTANA, matrícula funcional nº. 665940-1, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 02 de junho à 24 de agosto de 2024, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.579, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELE GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº. 461954-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 09 de agosto de 2024 à 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.580, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CAMILA CRISTINA COSTA MORAIS, matrícula funcional nº. 467340-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 26 de agosto de 2024 à 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.581, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANE JANAINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 465976-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 03 de setembro de 2024 01 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.582, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FLAVIA NEGRAO FARIAS, matrícula funcional nº. 368407-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 23 de agosto de 2024 à 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.583, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LAYS SILVA NASCIMENTO GOMES, matrícula funcional nº. 464139-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 14 de agosto de 2024 à 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.584, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARMEM RAIOL DE SOUZA COSTA, matrícula funcional nº. 380814-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal Agente Administrativo, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 14 de agosto de 2024 à 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.585, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VALNETE MARIA BARROS CUNHA, matrícula funcional nº. 674893-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 11 de setembro de 2024 à 09 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.586, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSA DANIELE NASCIMENTO DA GAMA, matrícula funcional nº. 374741-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 26 de agosto de 2024 à 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.587, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BRENDA GABRIELA LIMA SANTANA, matrícula funcional nº. 463531-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 23 de agosto de 2024 à 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.588, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MIUXA COSTA SILVA, matrícula funcional nº. 256269-3, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 20 de agosto de 2024 à 15 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.607, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER licença sem vencimento da servidora municipal MARCIA DA SILVA, matrícula funcional nº. 37592/6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retornando às suas atividades a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.608, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JANDSON FRANCISCO NOBRE DA SILVA, matrícula funcional nº. 37929-8, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. Das-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 20 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.609, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LUCILENE PEREIRA VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 38058-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 3.289, de 10 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.610, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal RAISSA MAIRA DE SOUZA SILVA, matrícula funcional nº. 46644-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.611, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JESSICA DOS SANTOS RABELO, matrícula funcional nº. 67144-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.631, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal AIRTON MESQUITA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 35817-7, ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 15 de outubro à 04 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.634, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PUGA, matrícula funcional nº. 16276-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.635, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GILBERTO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula funcional nº. 234885-1, ocupante do cargo de Analista Municipal,

vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.636, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GUSTAVO OSORIO BENTES, matrícula funcional nº. 235326-1, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 09 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.643, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JEAN CARLOS REIS MARTINS, matrícula funcional nº. 16387-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal De Segurança E Defesa Social, publicado sob a Portaria nº 3.289, de 10 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.644, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JEAN CARLOS REIS MARTINS, matrícula funcional nº. 16387-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal De Segurança E Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 16 de julho à 30 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.667, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RONALDO FARIAS TORRES, matrícula funcional nº. 17964-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico Das-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 15 de outubro à 29 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.671, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LEILDE RIBEIRO, matrícula funcional nº. 66953-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.690, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor LUCAS MARTINS BATISTELA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 16/10/2024 nº. 4434.**

PORTARIA Nº. 4.697, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor WAGNER ELIAS FONSECA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 68155-5, ocupante do cargo Assessor Estratégico, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º NOMEAR o senhor WAGNER ELIAS FONSECA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 68155-5, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.698, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora MARIA DOS SANTOS LIMA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.699, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora efetiva CINTIA DANIELLE ALVES RIBEIRINHO MELO, matrícula funcional nº. 36014-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, função gratificada no percentual de 100%.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.700, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora MARILDA DO SOCORRO VIEIRA DA COSTA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 09 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.703, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora BENEDITA DE JESUS SILVA BARBOSA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 07 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.704, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ALINE BAIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 34599-7, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 03 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.705, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora MARIA ELIZABETE BARBOSA COSTA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.706, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora MARIA BETANIA DA SILVA LIMA CUNHA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.707, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor efetivo, JOAO VICTOR CARDOSO, matrícula funcional nº. 36148-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, função gratificada no percentual de 40%, no período de 08 de outubro à 06 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 08 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.399, de 20 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4417, de 20 de setembro de 2024.

ONDE-SE LÊ:

“ 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 19 de setembro à 18 de outubro de 2024.”.

LEIA-SE:

“ 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 19 de setembro à 08 de outubro de 2024.”.

Ananindeua (PA), 08 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 369/2024-GAB/SEMED, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora JOELMA FERREIRA SILVA, matrícula de nº 661678, da função de Gestora da Unidade de Ensino da “EMEF NOVA REPÚBLICA”;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 19 de setembro de 2024.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto de nº 1.821, de 13/03/2024

PORTARIA Nº 370/2024-GAB/SEMED, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora BRIZIDA FRANCISCA DE NAZARÉ BARATA MARQUES, matrícula de nº 35053-2, para exercer a função de Gestora da “EMEF NOVA REPÚBLICA”, até ulterior deliberação, fazendo jus a gratificação inerente à referida função;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor(a) designado(a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua;
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno;
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 19 de setembro de 2024.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto de nº 1.821, de 13/03/2024

PORTARIA Nº 390/2024-GABS/SEMED, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CLAUDETE DE SOUZA DUARTE, matrícula: 289043, para responder **interinamente** pelo período de 13 de outubro à 27 de outubro de 2024, pela **UEITI VEREADOR AURELIANO DA COSTA**, até ulterior deliberação, fazendo jus a gratificação inerente à referida função;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor(a) designado(a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua;
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno;

IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 16 de outubro de 2024.

Prof.ª Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 1.821 de 13/03/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO CME CP Nº 028/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Renova a Autorização da Educação Infantil Infantil (Creche e Pré-escola) da UEI Irmã Nair Bezerra da Trindade.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, consoante com o Artigo 21 do Regimento Interno, ouvido o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 7 de março de 2023, considerando os Decretos nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023 e nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre nomeação de novos membros do CME/Ananindeua para a gestão do biênio 2023/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo CME/CP Nº 146/2023, em que se analisou a manifestação e a aprovação da Câmara de Educação Básica (CEB), com base nas evidências apresentadas nos autos do referido processo, sistematizadas no Parecer CME/CP Nº 019/2024, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Pleno realizada no dia 24 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o Ato Administrativo Autorizativo de Renovação para o funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) da UEI Irmã Nair Bezerra da Trindade, situada na Rua Parabor s/n, Bairro: Guanabara, Ananindeua - PA, pelo **período de 5 (cinco) anos**.

I – O período a que se refere a vigência desse ato autorizativo será de **24 de setembro de 2024 a 24 de setembro de 2029**.

II – O estabelecimento de ensino deverá cumprir integralmente ao que dispõe a Resolução CME/CP nº 005/2017, com especial atenção aos prazos para renovação de Ato Administrativo Autorizativo (Art. 18), devendo iniciar a instrução de um novo processo com no **mínimo 120 (cento e vinte) dias**, antes do encerramento do ato concedido nesta Resolução, isto é, em até 24.05.2029 (vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e nove).

III – Ficam validados os Atos Administrativos e Pedagógicos do período de 29 de junho de 2023 a 23 de setembro de 2024, em que a unidade de ensino ficou descoberta de ato administrativo autorizativo.

Art.2º. Fica aprovado ainda o Regimento Escolar da UEI Irmã Nair Bezerra da Trindade, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, **cuja vigência é de igual período a este ato autorizativo**.

Art.3º. Com a aprovação deste Ato, a Instituição de Ensino é reinserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas, conforme as diretrizes estabelecidas nas normativas do CME/Ananindeua;

Parágrafo único – durante o período de vigência do Ato Autorizativo, todas as alterações realizadas na Unidade e devem ser formalizadas no Ciclo de Avaliação Contínua com fins de Controle e Acompanhamento do ato concedido.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, Ananindeua/PA, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua

RESOLUÇÃO CME CP Nº 029/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Renova a Autorização do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da EMEF Santa Terezinha.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, consoante com o Artigo 21 do Regimento Interno, ouvido o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 7 de março de 2023, considerando os Decretos nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023 e nº 1.224, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre nomeação de novos membros do CME/Ananindeua para a gestão do biênio 2023/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo CME/CP Nº 021/2024, em que se analisou a manifestação e a aprovação da Câmara de Educação Básica (CEB), com base nas evidências apresentadas nos autos do referido processo, sistematizadas no Parecer CME/CP Nº 020/2024, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Pleno realizada no dia 24 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o Ato Administrativo Autorizativo de Renovação de Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da EMEF Santa Terezinha, situada na Rodovia Mario Covas, Rua São Pedro S/N, Bairro: Coqueiro, Ananindeua – PA, pelo **período de 5 (cinco) anos**.

I – O período a que se refere a vigência desse ato autorizativo será de **24 de setembro de 2024 a 24 de setembro de 2029**.

II – O estabelecimento de ensino deverá cumprir integralmente ao que dispõe a Resolução CME/CP nº 005/2017, com especial atenção aos prazos para renovação de Ato Administrativo Autorizativo (Art. 18), devendo iniciar a instrução de um novo processo com no **mínimo 120 (cento e vinte) dias**, antes do encerramento do ato concedido nesta Resolução, isto é, em até 24.05.2029 (vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e nove).

III- Ficam validados os atos administrativos e pedagógicos do período de 30.11.2016 a 23.09.2024, em que a instituição ficou funcionando sem ato autorizativo, em que a unidade de ensino ficou descoberta de ato administrativo autorizativo.

Art.2º. Fica aprovado ainda o Regimento Escolar da EMEF Santa Terezinha, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, **cuja vigência é de igual período a este ato autorizativo**.

Art.3º. Com a aprovação deste Ato, a Instituição de Ensino é reinserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas, conforme as diretrizes estabelecidas nas normativas do CME/Ananindeua;

Parágrafo único – durante o período de vigência do Ato Autorizativo, todas as alterações realizadas na Unidade Educacional, devem ser formalizadas no Ciclo de Avaliação Contínua com fins de Controle e Acompanhamento do ato concedido.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, Ananindeua/PA, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2024.015 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NO BAIRRO DO ICUÍ: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **BRUCKE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 47.342.104/0001-48**, no valor total de R\$ 26.964.488,74 (vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Ananindeua/PA, 16 DE OUTUBRO DE 2024
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Homologador

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024.017 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA.

OBJETO: PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 393772/2023 – SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO, NO BAIRRO DO ICUÍ: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM URBANA, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA, CNPJ Nº 08.334.896/0001-57**, no valor total de R\$ 593.998,00 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e oito reais).

Ananindeua/PA, 16 DE OUTUBRO DE 2024
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Homologador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município;

Considerando, ainda, a solicitação feita pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH, com base no Ofício Interno/Memorando 15.141/2024 e no Parecer Jurídico nº

454/2024-PROGE/SESAU, a fim de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 21.478/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar/PAD, para apurar os fatos descritos acerca da atuação de servidor – matrícula nº 382540.

Este instrumento considera a composição estabelecida na Portaria nº 05, de 08 de março de 2024/SESAU;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Servidores designados para acompanhamento processo:

- MARILENE MARILEY FREITAS DANTAS, servidor efetivo, matrícula:538481;
- GERSON AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES, servidor efetivo, matrícula:670081;
- JONAS DE CARVALHO ESPINDOLA -servidor efetivo, matrícula: 365181.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 20 de agosto de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.015 SESAU/PMA REPUBLICADO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL MANDIBULAR OU PRÓTESE TOTAL MAXILAR PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA – LRPD, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.811.294/0001-34**, para o lote único, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Ananindeua/PA, 16 DE OUTUBRO DE 2024
DAYANE DA SILVA LIMA
Homologador

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-031 SESAU/PMA REPUBLICADO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, AOS USUÁRIOS ATENDIDOS NO PROJETO SAÚDE ITINERANTE, POR MEIO DA DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (DMAC).

Torna-se pública a presente retificação para corrigir o que se segue, conforme publicado no DOM, Nº 4434, PÁG. 5, dia 16/10/2024.

Onde se lê: “Ananindeua/PA, 17 DE OUTUBRO DE 2024”.

Leia-se “Ananindeua/PA, 15 DE OUTUBRO DE 2024”.

Ratificam-se as demais informações.

Ananindeua/PA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.01.08.2023 – SESAU**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(LOCATÁRIA)** E **MAX ANDRÉ FERREIRA SERRA**, brasileiro, portador do RG nº 3254422 e inscrito no CPF nº 732.671.802-44 – **(LOCADOR)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de vigência e valor do Contrato nº 002.01.08.2023 - SESAU.

Parágrafo Único: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2024, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1030100012.273

ELEMENTO DESPESA: 339036-14; 339092-36

FONTE: 16000000

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (**LOCATÁRIA**) e MAX ANDRÉ FERREIRA SERRA (**LOCADOR**).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.21.10.2021 - SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** e a empresa **GARDELINER GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA (GARDELINER HEALT CARE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.136.037/0001-56, neste ato representada pelo Sr **JADER TEIXEIRA GARDELINER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 01278011001, CPF: 632.586.762-91 – **(CONTRATADA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao CONTRATO Nº 001.21.10.2021- SESAU, para fins de renovação do prazo de vigência e valor do termo em voga.

Parágrafo Único: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2024, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273; 101220012.370;

1030100012.324; 1030200012.283; 1030500012.316; 1030500012.318;

1030200012.327; 1030200012.276

Elemento Despesa: 339040-13; 339092-40

Fonte: 16000000; 15001002; 16210000

Valor Total Estimado: R\$ 2.287.590,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

Signatários: DAYANE DA SILVA LIMA (**CONTRATANTE**) e GARDELINER GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA (GARDELINER HEALT CARE) (**CONTRATADO**).

DAYANE DA SILVA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 010.2023.PMA.SEMUTRAN**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 010.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e A EMPRESA HOMETECHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.991.794/0001-19.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o prazo e o valor do Contrato Administrativo nº 010.2023.PMA.SEMUTRAN, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 28 de setembro de 2023, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, COM TREINAMENTO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 28 de setembro de 2024.

ASSINATURA: 27 de setembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo, estão definidos o período de vigência contratual:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339040– Serviços de Tecnologia da Informação e C

Sub-Elemento: 3390400600 – Locação de Software

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado para 2024: R\$ 1.542,00 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Valor Alocado para 2025: R\$ 3.084,00 (três mil e oitenta e quatro reais)

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e C

Sub-Elemento: 3390402000 – Treinamento/Capacitação Em TIC

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado para 2025: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais)

SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE a Secretária Municipal de Transporte e Trânsito - respondendo, NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA e a empresa HOMETECHS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.991.794/0001-19.

Ananindeua (PA), 27 de Setembro de 2024.

NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

Respondendo

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2024

Concede licença ao Prefeito Municipal de Ananindeua para ausentar-se do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA APROVA E A COMISSÃO EXECUTIVA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica, nos termos do inciso III do artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua, concedida ao Prefeito de Ananindeua, Dr. DANIEL BARBOSA SANTOS, licença para ausentar-se do Município, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20, do mês de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vereador RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua


Vereador JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA
1º Secretário


Vereador AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES
2º Secretário